

AS IRMANDADES NO MEIO URBANO: PRÁTICAS FUNERÁRIAS E RELIGIOSIDADE ENTRE OS LEIGOS. PORTO ALEGRE, SÉCULO XIX

Mara Regina do Nascimento¹

As associações religiosas de leigos, na forma fraternal, as quais chamamos de irmandades religiosas, são instituições tipicamente urbanas. Desabrocharam entre os séculos XIV e XV na Europa ocidental durante a Baixa Idade Média justamente em período de emancipação jurídica e política de inúmeros grupos sociais que, naquele período, tornavam-se independentes do jugo senhorial. O desenvolvimento da economia urbana e o crescimento do poder das comunidades citadinas produziram uma nova cena política no mundo medieval: cada grupo social que estava até então sob a tutela jurídica do direito senhorial procurou obter o reconhecimento de um estatuto jurídico e político diferenciado. Segundo António Manuel Hespanha, foram as cidades as entidades que primeiro ingressaram no universo político, seguidos de outros corpos como as corporações de ofícios, as corporações religiosas, as universidades e outras instituições culturais.²

Associar-se a uma confraria era, de certo modo, dar um passo em direção à emancipação. Dentro de um universo marcado pelo *antiindividualismo*, cujas características principais, entre outras, repousavam sobre uma acentuada valorização dos fenômenos grupais ou coletivos; ou se pautavam na idéia de indivíduo apenas como parte de grupos, a confraria se distinguia, com efeito, pelo lugar que proporcionava à iniciativa individual, pois, exceto no contexto profissional, cada indivíduo era livre para aderir ou não a esta³. Este aspecto dá à estrutura coletiva das irmandades sinais manifestos da afirmação da individualidade emergente dentro do próprio medievo. Individualidade que seria o traço

¹ Doutoranda em História na UFRGS/ Bolsista do CNPq. mrnasc@main.unijui.tche.br

² HESPANHA, António Manuel. **História das Instituições. Épocas medieval e moderna**. Coimbra, Livraria Almedina, 1982, p. 199.

³ VINCENT, Catherine. **Les confréries médiévales dans le royaume de France. XIII^e-XV^e siècle**. Paris, Albin

distintivo de um complexo processo que conduziu o Ocidente àquilo que hoje denominamos de Modernidade.

Pode-se perceber a intrincada relação entre cidade e irmandade em pelo menos três instâncias: naquela que diz respeito ao poder dos dirigentes munícipes (as confrarias eram trampolim político e uma espécie de *laboratório de poder*, funcionando como espaços de aprendizagem para algumas autoridades municipais); na que se refere à posse e utilização do imobiliário urbano (as ditas associações eram donas de terrenos, de catacumbas, de igrejas, de fontes de água que serviam aos moradores, contribuía na defesa de sua cidade destinando uma parte de seus terrenos para a muralhas e, como tal, influenciavam diretamente na composição do espaço urbano); e na instância que se restringe à sociabilidade urbana (incluído neste item estão as procissões, os préstitos fúnebres e as festas religiosas de rua). Assim caracterizadas, as confrarias religiosas mantêm com a cidade uma ligação extremamente sólida e com grande afinidade de identificação. De diversas maneiras, os confrades, seja por eles mesmos, seja em nome de sua associação, se achavam treinados para ultrapassar uma perspectiva puramente privada e a alargar seus empreendimentos na escala de toda cidade na qual eles estavam inseridos.

Patrimônio imobiliário e sociabilidade urbana

A fonte de riqueza mais sólida das irmandades provinha de seu patrimônio imobiliário, sob a forma de terrenos urbanos, posse de moradas de casas e posse dos templos religiosos e, em alguns casos, a edificação de um hospital. Em todo o período colonial brasileiro (e também além deste), as igrejas e capelas católicas foram edificadas pelas confrarias religiosas. Segundo a legislação canônica, a verba para a construção e manutenção dos templos deveria vir do Erário Régio, no entanto, na prática, eram os próprios fiéis que realizavam a empreitada, com recursos que conseguiam angariar. É importante levar-se em conta que, na América portuguesa, a edificação de igrejas matrizes tinha um significado particular: representava o surgimento e a instituição de toda uma nova circunscrição territorial e administrativa do real padroado, ou seja, uma nova paróquia ou

freguesia que se tornaria uma unidade fundamental do governo eclesiástico e do poder régio. À fundação de uma freguesia seguia-se a ereção de uma igreja matriz e a esta, o reconhecimento jurídico de uma importante povoação, que não tardaria em se transformar em vila ou cidade.

Criadas ao mesmo tempo por alvará régio e por provisão episcopal, as freguesias brasileiras permitem visualizar a forte imbricação existente entre os planos civil e o religioso. Deste modo, por serem responsáveis pela ereção e manutenção das igrejas e capelas, as irmandades tiveram papel fundamental na configuração do solo urbano, não apenas no que diz respeito a sua materialidade, mas também no que se refere aos encontros sociais, à demarcação simbólica da territorialidade e aos ritos católicos. As cidades expandiam-se à medida em que os fiéis procuravam embelezar os templos dos santos de devoção, alinhar, aplinar as ruas e construir residências nas imediações da morada de seus padroeiros.

Em um nível macro, a cidade de Porto Alegre, desde muito cedo, possuía seus limites espaciais demarcados fisicamente por edificações religiosas. A entrada da cidade, ou o *portão*, era marcado pela presença tanto da Santa Casa da Misericórdia, como da sua capela dedicada a Nosso Senhor dos Passos e de seu cemitério anexo. Mais ao núcleo central da vila, localizava-se a Igreja Matriz, que entre os séculos XVIII e XIX sediava a irmandade de São Miguel e Almas, a irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Madre de Deus e a de Nossa Senhora do Rosário. Anexo à Matriz, localizavam-se o cemitério e o *Império*, assim chamado o prédio destinado às Festas do Divino. Mais a Leste encontrava-se a Igreja das Dores e, por fim, erigida em zona mais baixa, após 1828, localizava-se a Igreja do Rosário. A edificação do templo tinha como resultado uma transformação vetorial no uso do espaço público da vila. Assim ocorreu a partir da ereção da igreja do Rosário, que, apesar de construída em “*rua estreita e rasa que não lhe favorecia a vista nem a aparência*”⁴, tornou-se importante local de reunião de fiéis, sendo passagem obrigatória destes em todas as ocasiões em que se desenrolavam as procissões e festas santas. Os préstitos fúnebres e as concorridas procissões desfilavam geralmente pelas

principais ruas da urbe: a do Rosário, da Alegria, da Bragança, da Igreja, Largo do Portão, Catarina, Caminho Novo, Praça do Paraíso, ruas da Bragança, e da Praia. As festas e procissões, é necessário lembrar, tinham importância vital na vida das cidades, tanto que as instâncias municipais se dedicam a conservar o controle de sua organização.

O templo edificado pelos irmãos do Rosário adquiriu tamanha importância para a região onde foi instalado que se tornou sede de freguesia através do decreto de 1832. Decreto que delegava a esta a mesma prerrogativa de registrar nascimento, batismo e falecimento dos habitantes do entorno, concedida também à elitista igreja das Dores, formada por homens brancos filiados à Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores. Esta última, muito antiga, começou a ser edificada quase simultaneamente ao nascimento da cidade, por volta do ano de 1807, em posição topograficamente privilegiada, cuja visibilidade era permitida de vários pontos da cidade, inclusive a partir do rio Guaíba, sobressaindo-se antes mesmo da igreja Matriz na paisagem urbana.

Os cemitérios intramuros

A presença das irmandades religiosas porto-alegrenses no cotidiano dos habitantes da vila foi muito marcante e não se fazia sentir apenas pela suas capelas próprias ou pelos altares que possuíam no interior da Matriz de Nossa Senhora Madre Deus; mas ainda fora desta, no seu entorno, onde os irmãos eram proprietários de outro importante espaço igualmente transmutado em referência essencial para os fiéis. Eram as chamadas *catacumbas ou jazigos das irmandades*, localizados no cemitério – este uma espécie de terreno anexo ao adro.

Em Porto Alegre, até o ano de 1850, a maior parte das inumações era realizada no adro da referida igreja, quando não no interior do próprio edifício religioso. Antes da inauguração do cemitério público e extramuros naquele ano, os demais espaços para enterramentos de católicos além do adro da Matriz eram: as catacumbas das irmandades (entre estas a das Dores, a do Santíssimo Sacramento, a da Conceição, do Rosário e a das Almas), o terreno anexo ao hospital da Santa Casa de Misericórdia e o subsolo da capela do

4 DAMASCENO, Athos. **Artes plásticas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Editora Globo, 1971, p. 50.

Senhor dos Passos (reservado para os irmãos da Misericórdia). O costume de reservar aos mortos uma área que os incluísse no espaço urbano, junto ao coração religioso, civil e econômico da vila, é revelador de uma cidade inserida no que costuma chamar-se de *Antigo Regime*, que, em relação às atitudes diante da morte, se caracterizaria, entre outras coisas, por tê-la como uma presença constante no cotidiano das populações, por meio de celebrações marcadas pela pompa dos cortejos, pelos sufrágios das almas do purgatório e pela participação efetiva dos devotos em tudo que aos mortos se referia; diferentemente do que passou a ocorrer nas sociedades industrializadas e liberais, que se converteram em acanhadas, simplificadoras e econômicas nos rituais religiosos, em comparação àquelas do século XVIII.

A cova comum, anônima, irregular na sua profundidade, desprovida de sinais que identificasse a data do falecimento era característica de todo o espaço cemiterial localizado atrás da Matriz. O adro da igreja paroquial porto-alegrense era assimétrico, sem calçamento regular, permitia livre acesso aos transeuntes e ainda, nesta época, em nada se assemelhava a uma extensão da casa ou da família, uma vez que inexistiam os jazigos perpétuos e particulares, nem tampouco as lápides identificadoras de linhagens ou ancestralidades. O cemitério e os jazigos das irmandades encontravam-se em sintonia com a própria estrutura que caracterizava a cidade na qual estavam inseridos: a imprecisão entre o rural e o urbano, o pouco rigor na demarcação entre o público e o privado, o coletivismo empregado muitas vezes como solução para problemas de consertos de pontes, estradas e caminhos (nos momentos em que a Câmara convocava os moradores para esta tarefa), o associativismo e o corporativismo dividindo o espaço social com a hierarquização amparada na noção de prestígio e pureza de sangue e, sobretudo, uma sociabilidade religiosa marcada pela exteriorização da fé, que se reconhecia como autêntica porque era vivida em comum, aos olhos de todos.

Por certo, havia divisões e distinções internas no cemitério e nos jazigos das irmandades, mas – conforme pude comprovar através da análise seqüencial e serial dos registros de óbitos entre os anos de 1775-1815 – não se pode afirmar com absoluta certeza

se os critérios adotados relacionavam-se à condição social, econômica, étnica e de ofício do falecido (ao contrário do que passa a ocorrer no cemitério extramuros). Assim, vêem-se sepultados, compartilhando o mesmo espaço sagrado, escravos, forros, livres, integrantes das confrarias, inocentes, ricos, pobres e índios distribuídos entre: “*o adro da Matriz, o cemitério da Matriz, a cova de fábrica e as covas das irmandades*”⁵, conforme a nomenclatura encontrada na documentação de arquivo. As irmandades religiosas desempenhavam papel-chave e fundamental para a prática de inumação, uma vez que a documentação referida deixa claro que, se havia critérios de separação, diferenciação ou segregação entre os mortos sepultados no adro da Matriz, estes se referiam tão somente ao pertencimento ou não aos sodalícios em questão. Pertencer a uma irmandade era a garantia de sepultura em local diferenciado. As catacumbas das irmandades eram espaços segregados do restante do cemitério, este amplamente registrado pelo pároco em seus apontamentos para quase toda a população, indiscriminadamente.

Todos os atributos do cemitério intramuros da capital da Província se tornaram um problema ou entrave à civilidade quando, a partir dos meados do século XIX, os projetos urbanos se voltaram para os ideais burgueses de *progresso e modernização* do espaço urbano. Até este momento, pouco ou muito pouco incomodava as autoridades municipais a estrutura em que se estabelecera o adro da igreja paroquial. Quando, entretanto, originam-se os projetos para a transferência cemiterial, entre as décadas de 1835 e 1845, este passou a ser encarado como *pouco decente, escandaloso e um mal em si à salubridade pública*, nas palavras de um vereador e de um presidente de Província na época. Aos olhos daqueles que buscavam a simetria e a higiene, a cidade deveria constituir-se por espaços fragmentados e especializados, gerando por consequência uma sociabilidade também polarizada e discriminatória; refletindo os ideais burgueses de cidade moderna, onde mortos e vivos não ocupam mais o mesmo espaço e as manifestações religiosas deslocam-se do âmbito público para a esfera privada da consciência individual.

⁵ Livros I e II de Registros de Óbitos da Matriz de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Quando, em 1850, inaugura-se o primeiro cemitério extramuros da capital, vemos que há um rompimento com aquilo que João J. Reis denominou “*visão mais orgânica do espaço sagrado*”⁶, onde vivos, santos e mortos conviviam juntos nas horas de orações no interior dos templos, ao modo de uma família ritual que deveria permanecer unida. Entretanto, a novidade urbanística dos espaços especializados, fracionados e independentes entre si que ocorreu sem paralelo nas cidades oitocentistas brasileiras não colocou um fim radical e definitivo à ação das irmandades no controle que possuíam da prática de enterramento no meio urbano. Assim é que a irmandade da Misericórdia de Porto Alegre, a quem se delegou a administração do novo cemitério, fez inúmeros reparos na chamada estrada da Azenha que levava a este, em trechos que seriam de responsabilidade da Câmara Municipal. A irmandade manda fazer aterros e desaterros na dita estrada, realiza obras no sentido de dar escoamento das águas da chuva, faz reparos na ponte da Azenha, enfim, ocupa, em conjunto com a Câmara Municipal (e até no lugar desta), função primordial na diretriz de algumas reformas urbanas. Vê-se presente a confusão entre os domínios público e privado, numa cidade que começava a experimentar pela primeira vez a privatização dos enterramentos.

Dentro deste quadro, o que significou ter ficado a Santa Casa como proprietária dos novos terrenos sepulcrais? Talvez, um olhar mais demorado possa revelar interessantes contrapostos: a transferência dos mortos para um novo cemitério, sob a alcunha de *extramuros*, contribuiu para que ocorressem, por um lado, transformações profundas no uso da cidade, mas, por outro, representou marcante continuidade na compreensão que os habitantes tinham sobre o desempenho das confrarias na configuração e constituição do solo ocupado pelos vivos. No decorrer deste processo de transferência a irmandade da Misericórdia manteve-se como personagem principal para a operacionalização dos enterramentos extramuros no cenário urbano. O novo cemitério a cargo de uma irmandade religiosa conservava o espaço sepulcral de alguma forma próximo à urbe, em termos de

6 REIS, João José. **A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 317.

valores religiosos e culturais – conservando-se, deste modo, uma antiga e significativa tradição do império luso-brasileiro. A atomização do espaço que ocorreu sem paralelo nas cidades oitocentistas brasileiras não colocou um fim radical e definitivo à ação das irmandades no controle que possuíam da prática de enterramento no meio urbano. A secularização dos cemitérios (terrenos que não recebiam mais a benção eclesiástica para funcionarem) e a estatização destes só se iniciaram com a Proclamação da República e se concretizaram, com efeito, no século XX. O século XIX ainda foi todo ele de transição e de incertezas, tanto no processo de transformação no uso e compreensão dos espaços urbanos, como nas atitudes e sensibilidades religiosas.

É quase impossível dissociar, portanto, irmandade e cidade, sobretudo numa época em que tais sensibilidades eram muito mais presentes no cotidiano das populações, num tempo regulado pelo calendário litúrgico, pelos feriados santos, pelo toque de sinos e pelas missas matutinas.